



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Getúlio Gomes Filho

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

VEREADOR PROPONENTE: GETÚLIO GOMES FILHO

Súmula: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO - AMA e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO – AMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 48.361.758/0001-81, com sede na Rua Germano Santos de Miranda, 239, Sala 01, no Município de Rebouças-PR.

Art. 2.º - A Entidade deverá observar o disposto na Lei 2.456, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 21 de novembro de 2023.

GETÚLIO GOMES FILHO
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto reconhece a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO - AMA

Esta associação tem realizado um importante trabalho social em nosso município, atuando em todas as esferas sociais, tendo como base a importância da mulher, seu papel social, sua identidade e lugar na sociedade como direito.

As ações da ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO – AMA, permeiam o caráter formativo, instrutivo da pessoa, considerando direito à cidadania, à assistência social, à informação e ao conhecimento, favorecendo o desenvolvimento humano nas suas condições básicas, merecendo assim, o reconhecimento de sua atuação por meio da concessão do Título de Utilidade Pública Municipal.

Deste modo, solicito o apoio dos demais Edis na aprovação deste Projeto.

GETÚLIO GOMES FILHO
Vereador Proponente